



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 528/2017.

SANCIONADO

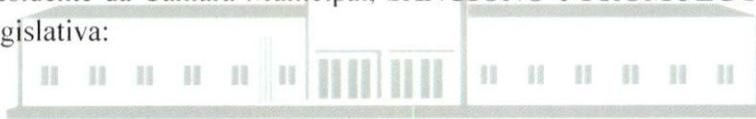
Em: 13 / 02 2017

PUBLICADO

Em: 13 / 02 / 2017

“Altera o artigo 5º Parágrafo segundo, assim como também artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO que dispõe sobre dias e horários das sessões legislativas do Poder Legislativo dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Presidente da Câmara Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:



Art. 1º - Altera-se o Art. 5º do Regimento Interno que dispõe: A Câmara Municipal reunir-se-á:

§ 2º - anualmente e as Sessões Ordinárias serão realizadas nos cinco primeiros dias úteis, no Município de Santo Antônio do Descoberto, na Câmara Municipal de 02 de Fevereiro a 17 de Julho e 1º de Agosto a 22 de Dezembro, sendo que 2 sessões será de dia com início as 9h e 3 a noite com início as 19h, observado a emenda realizada na Lei Orgânica no §2 do art. 21 da Lei Orgânica do Município. Sendo que por deliberação do plenário poderão ser alterados os dias e horários da Sessão plenária.

Art. 2º Altera-se o artigo 58 do Regimento Interno que dispõe: Sessões Ordinárias serão realizadas nos cinco primeiros dias úteis, no Município de Santo Antônio do Descoberto, na Câmara Municipal de 02 de Fevereiro a 17 de Julho e 1º de Agosto a 22 de Dezembro, sendo que 2 sessões será de dia com início as 9h e 3 a noite com início as 19h, observado o §2o do art. 21 da Lei Orgânica do Município. Sendo que por deliberação do plenário poderão ser alterados os dias e horários da Sessão plenária.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado pela mesa diretora os dias das sessões quando houver feriado prolongado nos cinco primeiros dias úteis previstas no *caput*.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alexandre de Jesus Assis
Presidente
Câmara Municipal de SAD
[Assinatura]
Alexandre Jesus Assis
Presidente

